# DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

***Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 17/14 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2005.***

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno,

**DECRETA**:

**Art. 1º -** Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 17/14 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando-se as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2005.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2015.

**RENATO RODRIGUES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal